



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0119/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve criar, ad referendum do Conselho Pleno, a **COMISSÃO DE REFORMA AGRÁRIA E DIREITO HUMANO À TERRA E AO TERRITÓRIO**, nomear como Presidente o advogado, **JOSÉ ROBERTO SILVA DE SOUZA, OAB/BA 60586**; como membros os advogados **MARILIA LOMANTO VELOSO, OAB/BA 13556**; **CLEIA COSTA DOS SANTOS, OAB/BA 7156**; **ROBERTO SANTOS OLIVEIRA, OAB/BA 28714**; **GILVAN NASCIMENTO OLIVEIRA, OAB/BA 57018**; **VANDILSON PEREIRA COSTA, OAB/BA 13481**; **CLOVES DOS SANTOS ARAUJO, OAB/BA 18203**; **RICHARD LACROSE DE ALMEIDA, OAB/BA 60354**; **KARLA REGINA MEURA DA SILVA, OAB/BA 61570**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 20 de março de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA